



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0460 - Macaíba-RN, quarta-feira, 15 de abril 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.934/2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade do (a) senhor (a) ARNOBIO MEDEIROS, CPF 003.769.814-75, encravado em Macaíba/RN, com caracterização, limites, e confrontações a seguir narrados:

I.1 - Caracterização:

- a) Proprietário (a): Arnobio Medeiros
- b) Localização: Rua Projetada 02, S/N, Zona de Expansão – Loteamento Veneza - Macaíba/RN, CEP 59280-000
- c) Área Total do Terreno: 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)
- d) Área Total Construída: 0,00 m² (zero metro quadrado)

I.2- Limites e confrontações:

- a) Ao Norte: Rua Projetada 02, medindo 15,00m (quinze metros);
- b) Ao Sul: Lote 48, medindo 15,00m (quinze metros);
- c) Ao Leste: Lote 03, medindo 30,00m (trinta metros);
- d) Ao Oeste: Lote 01, medindo 30,00m (trinta metros).

Art. 2º O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é para realizar obra de drenagem.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da emissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação, como também de suas aquisições, no tocante aos valores a serem depreendidos a títulos indenizatórios.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no Orçamento Geral do Município.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.935/2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade do (a) senhor (a) LUCIANO ALVES DE LIMA, CPF 655.680.524-68, encravado em Macaíba/RN, com caracterização, limites, e confrontações a seguir narrados:

I.1 - Caracterização:

- a) Proprietário (a): Luciano Alves de Lima
- b) Localização: Rua São José, S/N, Zona de Expansão – Loteamento Novo Alecrim - Macaíba/RN, CEP 59280-000
- c) Área Total do Terreno: 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados)
- d) Área Total Construída: 0,00 m² (zero metro quadrado)

I.2- Limites e confrontações:

- a) Ao Norte: Lote 118, medindo 32,00m (trinta e dois metros);
- b) Ao Sul: Lote 114, medindo 32,00m (trinta e dois metros);
- c) Ao Leste: Lote 115, medindo 15,00m (quinze metros);
- d) Ao Oeste: Rua São José, medindo 15,00m (quinze metros).

Art. 2º O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é para realizar obra de drenagem.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da emissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941.

Art.4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação, como também, de suas aquisições, no tocante aos valores a serem depreendidos a títulos indenizatórios.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no Orçamento Geral do Município.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.936/2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº. 3846, de 07 de agosto de 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade do (a) senhor (a) LUIZ GONZAGA DA SILVA, CPF 002.639.314-04, encravado em Macaíba/RN, com caracterização, limites, e confrontações a seguir narrados:

I.1 - Caracterização:

- a) Proprietário (a): Luiz Gonzaga da Silva
- b) Localização: Rua Flor de Lins, S/N, Zona de Expansão – Loteamento Novo Alecrim - Macaíba/RN, CEP 59280-000
- c) Área Total do Terreno: 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados)
- d) Área Total Construída: 0,00 m² (zero metro quadrado)

I.2- Limites e confrontações:

- a) Ao Norte: Lote 117, medindo 32,00m (trinta e dois metros);
- b) Ao Sul: Lote 113, medindo 32,00m (trinta e dois metros);
- c) Ao Leste: Rua Flor de Lins, medindo 15,00m (quinze metros);
- d) Ao Oeste: Lote 116, medindo 15,00m (quinze metros).

Art. 2º O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é para realizar obra de drenagem.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da emissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941.

Art.4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação, como também, de suas aquisições, no tocante aos valores a serem depreendidos a títulos inde-

nizatórios.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no Orçamento Geral do Município.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.937/2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o art. 28, inciso IV, da Lei nº 3846, de 07 de agosto de 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel de propriedade do (a) senhor (a) ARNOBIO MEDEIROS, CPF 003.769.814-75, encravado em Macaíba/RN, com caracterização, limites, e confrontações a seguir narrados:

I.1 - Caracterização:

- a) Proprietário (a): Arnobio Medeiros
- b) Localização: Rua Projetada 02, S/N, Zona de Expansão – Loteamento Veneza - Macaíba/RN, CEP 59280-000
- c) Área Total do Terreno: 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)
- d) Área Total Construída: 0,00 m² (zero metro quadrado)

I.2- Limites e confrontações:

- a) Ao Norte: Rua Projetada 02, medindo 15,00m (quinze metros);
- b) Ao Sul: Lote 48, medindo 15,00m (quinze metros);
- c) Ao Leste: Lote 02, medindo 30,00m (trinta metros);
- d) Ao Oeste: Rua Nossa Senhora Aparecida, medindo 30,00m (trinta metros).

Art. 2º O fim a que se destina o terreno declarado de utilidade pública é para realizar obra de drenagem.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da emissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº. 3365 de 21 de junho de 1941.

Art.4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar todas as medidas necessárias à efetivação dessa desapropriação, como também de suas aquiescências, no tocante aos valores a serem depreendidos a títulos indenizatórios.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão a conta de dotação própria existente no Orçamento Geral do Município.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA

**PORTARIA Nº 038/2020 – SME
Macaíba/RN, 15 de abril de 2020.**

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, REFERENTE A TODOS OS MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, BEM COMO, ATESTAR SERVIÇOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei.

CONSIDERANDO a desconcentração administrativa nessa municipalidade promovida pela Lei Municipal nº 1655/2013;

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos secretários municipais, inseridas nos art. 3º e 4º do diploma legal acima narrado;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de recebimento de materiais permanentes, referente a todos os mobiliários/equipamentos, materiais de consumo adquiridos, bem como, atestar serviços realizados por esta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros que seguem abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- 1º FERNANDA CARLA RIBEIRO DE SOUSA
- 2º JOSÉ MONTEIRO NETO
- 3º FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 017/2019, de 09 de agosto de 2019.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 086/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 24/2020 e protocolo nº 3783/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva IRMA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA CAMARA MARTINS CASTRO, matrícula nº 0093564-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Augusto Severo, ocupante do cargo de Pedagoga, nível D-G, pelo período total de 17/03/2020 a 30/04/2020, com valor correspondente à sua

última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

Macaíba – RN, 15 de abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 087/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2020 e protocolo nº 3804/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo FRANCISCO MARCULINO VIANA, matrícula nº 0007412-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ocupante do cargo de ASG, nível V, pelo período de 02/04/2020 a 01/05/2020, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2020.

Macaíba – RN, 15 de abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br



Prefeitura Municipal de Macaíba
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Exercício Financeiro: 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício 2019 - Pág.:1/1

RREO - Anexo 10 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)				Saldo a Realizar c=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	128.229,00		-				128.229,00
Receitas de Alienação de Bens Móveis	128.229,00		-				128.229,00
Receitas de Alienação de Bens Imóveis	-		-				-
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não processado	Pagamento Resto a pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	128.229,00	1.800,00	-	-	1.800,00	-	126.429,00
Despesas de Capital	128.229,00	1.800,00	-	-	1.800,00	-	126.429,00
Investimentos	128.229,00	1.800,00	-	-	1.800,00	-	126.429,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)		2019 (j) = (lb - (Ilf + Ilg))				Saldo Atual (k) = (IIIi + IIIj)
Valor (III)	44.351,00		-				44.351,00

Celyanne da Silva Bezerra
Contadora CRC/RN 8344/O-4

Claudiana Maria de Carvalho Silva
Controladora Geral do Município

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Espaço não utilizado

ANEXO 12 Demonstrativo das Receitas de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Poder/Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA Bimestre de Referência: 01/2020
--	---

RECEITA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.514.634,00	18.514.634,00	5.052.127,61	27,29
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.067.180,00	4.067.180,00	2.108.413,92	51,84
IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	2.056.594,90	51,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	67.180,00	67.180,00	51.819,02	77,13
Reculta Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.335.000,00	1.335.000,00	100.572,76	7,53
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	100.477,72	8,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	135.000,00	135.000,00	95,04	0,07
Reculta Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.612.454,00	8.612.454,00	2.074.643,03	24,09
ISS	8.001.000,00	8.001.000,00	2.073.783,90	25,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	611.454,00	611.454,00	859,13	0,14
Reculta Resultante do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza IRRF	4.500.000,00	4.500.000,00	768.497,90	17,08
IRRF	4.500.000,00	4.500.000,00	768.497,90	17,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	92.489.864,00	92.489.864,00	15.429.705,44	16,68
Cota-Parte FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	8.111.014,36	18,43
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	160,83	2,68
Cota-Parte IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	223.148,11	7,97
Cota-Parte ICMS	45.563.864,00	45.563.864,00	7.088.107,89	15,56
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	7.274,25	18,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	80.000,00	80.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	111.004.498,00	111.004.498,00	20.481.833,05	18,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.358.586,90	13.115.805,80	3.501.714,02	26,70	847.770,63	6,46	759.366,08	5,79	-
Despesas Correntes	13.619.047,90	12.681.805,80	3.496.513,02	27,57	847.770,63	6,68	759.366,08	5,99	-
Despesas de Capital	1.739.539,00	434.000,00	5.201,00	1,20	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.881.840,00	9.270.066,05	3.018.897,24	32,57	366.541,19	3,95	330.039,68	3,56	-
Despesas Correntes	10.161.845,00	7.439.845,00	3.010.947,24	40,47	363.441,19	4,89	330.039,68	4,44	-
Despesas de Capital	3.719.995,00	1.830.221,05	7.950,00	0,43	3.100,00	0,17	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	447.035,00	447.035,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	447.035,00	447.035,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	332.500,00	371.500,00	87.683,71	23,60	14.634,40	3,94	14.634,40	3,94	-
Despesas Correntes	232.500,00	271.500,00	87.683,71	32,30	14.634,40	5,39	14.634,40	5,39	-
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	714.150,00	589.023,44	245.191,48	41,63	27.129,78	4,61	23.368,26	3,97	-
Despesas Correntes	714.150,00	589.023,44	245.191,48	41,63	27.129,78	4,61	23.368,26	3,97	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	35.775,00	35.775,00	4.365,74	12,20	14,66	-	-	-	-
Despesas Correntes	29.775,00	29.775,00	4.365,74	14,66	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.769.886,90	23.829.205,29	6.857.852,19	28,78	1.256.076,00	5,27	1.127.408,42	4,73	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.857.852,19	1.256.076,00	1.127.408,42
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.857.852,19	1.256.076,00	1.127.408,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.072.274,96	3.072.274,96	3.072.274,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.072.274,96	3.072.274,96	3.072.274,96
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.785.577,23	-	1.944.866,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	1.816.198,96
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conf. LC nº 141/12 ou %)	-	-	6,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (j ou k))
		Despesas custeadas no exercício de referência		Pagas (k)	
		Empenhadas (j)	Liquidadas (i)		
Diferença de limites não cumprido em 2020 (saldo final XIXe)	1.816.198,96	-	-	-	1.816.198,96
Diferença de limites não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limites não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	1.816.198,96	-	-	-	1.816.198,96

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0, então o = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira - q (XXII)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o+q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	3.072.274,96	1.256.076,00	- 1.816.198,96	-	-	1.816.198,96	-	-	-	1.816.198,96
Empenhos de 2019 (regra nova)	15.143.141,41	17.554.435,25	2.411.293,84	4.239.689,69	-	1.828.395,85	2.550.601,28	1.689.088,41	27,20	2.411.266,64
Empenhos de 2018	15.668.664,05	23.819.262,12	8.150.598,08	8.200,00	-	8.142.398,08	-	-	-	8.150.598,08
Empenhos de 2017	14.189.734,14	21.939.452,20	7.749.718,06	4.510,00	-	7.745.208,06	-	-	-	7.749.718,06
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS APAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC Nº 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas custeadas no exercício de referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final exercício)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final exercício)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

ANEXO 12 Demonstrativo das Receitas de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA Bimestre de Referência: 01/2020
--	---

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.801.558,00	22.801.558,00	3.016.628,22	13,23
Provenientes da União	21.231.795,00	21.231.795,00	3.016.628,22	14,21
Provenientes dos Estados	1.569.763,00	1.569.763,00	-	0
Provenientes de outros Municípios	-	-	-	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	3.499,24	3,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX)	22.901.558,00	22.901.558,00	3.020.127,46	13,19

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.485.400,00	11.177.121,07	6.658.685,59	59,57	2.136.060,52	19,11	1.976.808,88	17,69	-
Despesas Correntes	8.805.400,00	10.577.121,07	6.645.760,59	62,83	2.136.060,52	20,20	1.976.808,88	18,69	-
Despesas de Capital	680.000,00	600.000,00	12.925,00	2,15	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.706.040,00	15.109.635,25	11.688.749,09	77,36	2.069.941,84	13,70	1.660.411,51	10,99	-
Despesas Correntes	11.316.040,00	14.659.635,25	11.681.617,09	79,69	2.069.941,84	14,12	1.660.411,51	11,33	-
Despesas de Capital	390.000,00	450.000,00	7.132,00	1,58	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	813.118,00	753.118,00	1.029,80	0,14	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	813.118,00	753.118,00	1.029,80	0,14	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	256.000,00	266.000,00	93.582,31	35,18	12.414,64	4,67	12.414,64	4,67	-
Despesas Correntes	106.000,00	116.000,00	93.582,31	80,67	12.414,64	10,70	12.414,64	10,70	-
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	606.000,00	755.727,35	727.564,44	96,27	178.104,25	23,57	170.296,15	22,53	-
Despesas Correntes	606.000,00	755.727,35	727.564,44	96,27	178.104,25	23,57	170.296,15	22,53	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	22.866.558,00	28.061.601,67	19.169.611,23	68,31	4.396.521,25	15,67	3.819.931,18	13,61	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	24.843.986,90	24.292.926,87	10.160.399,61	41,82	2.983.831,15	12,28	2.736.174,96	11,26	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	25.587.880,00	24.379.701,30	14.707.646,33	60,33	2.436.483,03	9,99	1.990.451,19	8,16	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	1.260.153,00	1.200.153,00	1.029,80	0,09	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	588.500,00	637.500,00	181.266,02	28,43	27.049,04	4,24	27.049,04	4,24	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	1.320.150,00	1.344.750,79	972.755,92	72,34	205.234,03	15,26	193.664,41	14,40	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	35.775,00	35.775,00	4.365,74	12,20	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	53.636.444,90	51.890.806,96	26.027.463,42	50,16	5.652.597,25	10,89	4.947.339,60	9,53	-
(-) Despesas executadas com recursos proveniente das transferências de recursos de	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) = (XLVII - XL.)	53.636.444,90	51.890.806,96	26.027.463,42	50,16	5.652.597,25	10,89	4.947.339,60	9,53	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/a)x100	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA DESPESA COM (ASPS)	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em 30 de março de 2020.

Celyanne da Silva Bezerra
CRC/RN nº

Claudiana Maria de Carvalho Silva
Controladora Geral

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Macaíba
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Anexo 20
 Bimestre de Referência: 01/2020 - Janeiro/Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo 20

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		Até o Bimestre		
Previsão Inicial		266.925.253,00		
Previsão Atualizada		268.661.181,61		
Receitas Realizadas		32.650.557,96		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		Até o Bimestre		
Dotação Inicial		266.925.253,00		
Créditos Adicionais		1.735.928,61		
Dotação Atualizada		268.661.181,61		
Despesas Empenhadas		134.380.645,18		
Despesas Liquidadas		21.048.389,40		
Despesas Pagas		19.117.498,05		
Superávit Orçamentário		11.602.168,56		
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		134.380.645,18		
Despesas Liquidadas		21.048.389,40		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		162.338.941,19		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		2.660.916,32		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		2.542.195,11		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		118.721,21		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-5.600.000,00	-2.856.156,94	51,00
Resultado Primário		-4.238.925,00	2.306.222,60	-54,41

RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.476.105,11	-	5.336.283,10	139.822,01
Poder Executivo	5.410.104,80	0,00	5.270.282,79	139.822,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência - MacaíbaPrev	66.000,31	0,00	66.000,31	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.419.369,58	11.164,38	3.837.008,65	5.571.196,55
Poder Executivo	9.319.789,30	11.164,38	3.744.515,81	5.564.109,11
Poder Legislativo	94.115,22	0,00	91.327,78	2.787,44
Instituto de Previdência - MacaíbaPrev	5.465,06	0,00	1.165,06	4.300,00
TOTAL	14.895.474,69	11.164,38	9.173.291,75	5.711.018,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.139.303,25	25,00	5,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.860.618,11	60,00	54,51

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	44.351,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	1.256.076,00	15,00	6,13

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (768.497,90)

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4

CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Prefeitura Municipal de Macaíba
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Anexo 20
 Bimestre de Referência: 06/2019 - Novembro/Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo 20

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		Até o Bimestre		
Previsão Inicial		232.992.751,00		
Previsão Atualizada		234.969.940,06		
Receitas Realizadas		184.426.093,19		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		Até o Bimestre		
Dotação Inicial		232.992.751,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		232.992.751,00		
Despesas Empenhadas		186.771.042,94		
Despesas Liquidadas		177.582.862,59		
Despesas Pagas		172.109.558,97		
Superávit Orçamentário		6.843.230,60		
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		186.771.042,94		
Despesas Liquidadas		177.582.862,59		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		163.899.900,00		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		15.286.936,24		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		15.102.839,56		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		184.096,68		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-4.258.880,00	-4.248.096,84	99,75
Resultado Primário		-24.471.166,00	-9.620.068,89	39,31

RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.800.067,91	13.308,08	2.766.380,71	20.379,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência - MacaíbaPrev	56.380,31	0,00	56.380,31	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.894.811,32	1.039.531,94	3.626.831,15	228.448,23
Poder Legislativo	47.208,62	0,00	44.808,62	2.400,00
Instituto de Previdência - MacaíbaPrev	1.341,43	0,00	1.341,43	0,00
TOTAL	7.799.809,59	1.052.840,02	6.495.742,22	251.227,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.425.143,20	25,00	31,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	30.864.638,15	60,00	86,65

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	44.351,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	17.560.935,25	15,00	17,39

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (4.841.322,60)

CELYANNE DA SILVA BEZERRA
CONTADORA CRC/RN 8344/O-4

CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA
CONTROL. GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PALÁCIO ALFREDO MESQUITA FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 34, I e seguintes do Regimento Interno, e diante da necessidade de medidas de caráter urgentes, resolve:

Considerando que se faz necessário deliberar sobre o Projeto de Lei n. 002/2020 e Projeto de Lei n. 003/2020, ambos enviados pelo Executivo Municipal, sendo o primeiro com vistas ao estabelecimento de gratificação por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil e destinado aos Profissionais de Saúde da atenção primária, e, o segundo Projeto que versa sobre a ampliação, em caráter excepcional e temporário, do atendimento nas Unidades de Saúde da Família para enfrentamento a pandemia do COVID-19;

Considerando que é imprescindível que haja a deliberação com vistas a análise dos referidos Projetos de Lei que, diante da situação emergencial de saúde, são imprescindíveis à garantia da saúde pública da população macaibense e ao reconhecimento dos profissionais de saúde;

Considerando que é dever da Câmara Municipal discutir aquilo que seja necessário à preservação e manutenção da saúde e bem estar dos macaibenses e ao reconhecimento do trabalho dos profissionais de saúde;

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba resolve convocar, em caráter extraordinário, todos os edis para que deliberem e votem sobre os Projetos acima referenciados, bem como sobre outras medidas de prevenção e combate a da pandemia provocada pelo COVID-19 em

Sessão Extraordinária que se realizará no dia 16 de abril de 2020 às 11:00 na Câmara Municipal de Macaíba.

Ademais, considerando a vigência do Decreto Estadual que visa evitar aglomerações e disseminação da doença já mencionada, a Sessão Legislativa será restrita aos Vereadores e servidores do Executivo Municipal e da Câmara Municipal necessários à realização da Sessão, ficando à população o acesso da página: https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeMacaiba?_tn_=%2Cd1C-R-R&eid=ARbt_VDIB0BejsKW-1-Rovx6oV9Thx302B1ITKOIN-o5OSp-YAJ-WhphQzKfgcP4JA10ezPtZZGeBYo2&hc_ref=ARSlcULKONbpaNK5G8Vg6_rDuGYaYYXVcl6lg4e-2vTluG08wJJ08WWqXyLppeDc-7Lg&ref=nf_target.

Macaíba/RN, Palácio Alfredo Mesquita Filho
em 15 de abril de 2020.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. CONTRATADA: Elias Avelino dos Santos – EPP – CNPJ nº.: 24.208.480/0001-49 – VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 146.709,38 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e nove reais e trinta e oito centavos). OBJETO CONTRATADO: Fornecimento parcelado de material de expediente, destinados a manutenção da administração da câmara e dos gabinetes dos vereadores do legislativo municipal. PROCEDIMENTO: Licitação Originária da ARP: Pregão Presencial nº 006/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-

RIA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 06/03/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020. REPRESENTANTES: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela contratada: Elias Avelino dos Santos, representante legal.

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. CONTRATADA: D.C de Araújo Junior – CNPJ nº.: 08.175.043/0001-10 – VALOR DA DISPENSA: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). OBJETO CONTRATADO: Locação e manutenção de software de folha de pagamento, controle financeiro, controle de processos administrativos de despesas e controle de processos jurídicos do legislativo municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela contratada: Davi Costa de Araújo Júnior, Administrador. DATA: 17/03/2020.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. CONTRATADA: A.O.S. Software Ltda, CNPJ nº.: 11.385.898/0001-80 – VALOR DA DISPENSA: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais). OBJETO CONTRATADO: Sublocação do sistema de contabilidade pública integrado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela contratada: Raphael de Araújo Silva, Representante legal. DATA: 17/03/2020.

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente

Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário

João Maria de Medeiros
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de
Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye
Peixoto
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de
Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br